

**Concurso Publicitário nº 38 / 2023, autorizado pela Câmara Municipal de Oeiras.**  
**Prémios não convertíveis em dinheiro.**

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras**

**Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda.** com o número único de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras 500201307, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 8, 2799-554 Linda-a-Velha, desejando levar a efeito a partir de 25 de setembro de 2023 até 15 de outubro de 2023, um concurso publicitário com a atribuição de 50 (cinquenta) prémios por sorteio, que denominou de **“Concurso 100 anos, 50 vales em compras”** requer a V. Exa. se digne conceder-lhe a necessária autorização, nos termos dos artigos 159.º a 164.º do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/95, de 19 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e pelo Decreto-Lei nº 64/2015 de 29 de abril, e em conformidade com Regulamento (Oeiras) nº 484/2021, para realizar o mesmo concurso, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

**I – Parte Geral**

**1ª**

- a) O concurso destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental com cartão de cidadão/BI português ou visto de residência válido.
- b) Para se habilitarem ao sorteio os participantes têm de adquirir, entre os dias 25/09/2023 e 15/10/2023, o mínimo de uma caderneta de cafés SICAL, em qualquer posto de abastecimento GALP sito em Portugal Continental.
- c) Por cada compra de uma caderneta de cafés SICAL, nos termos regulamentares, corresponde uma participação para sorteio. A cada fatura só poderá corresponder a uma participação.
- d) Os postos de abastecimento GALP aderentes, onde se poderão adquirir as cadernetas de café SICAL, constam de documento em anexo (Anexo 1).

**2ª**

Os produtos comercializados pela NESTLÉ® não sofrerão aumento de preço em virtude da realização do concurso, o que não prejudica que possam existir alterações de preços motivadas pelas oscilações de mercado, dentro do normal funcionamento do mesmo.

### **3ª**

Relativamente às participações:

- a) Não serão consideradas as participações sobre as quais existam indícios de fraude, nomeadamente através da utilização de informação falsa ou em que não seja possível confirmar a identidade do concorrente.
- b) As participações fraudulentas poderão ser comunicadas às autoridades competentes
- c) Da mesma forma serão anuladas as participações realizadas por não residentes em Portugal Continental.
- d) O concurso destina-se a consumidores finais, pelo que, se detetadas, serão igualmente anuladas todas as participações realizadas por participantes que não respeitem esta condição, comerciantes e/ou empresas (sejam Unipessoais ou Coletivas) ou outros cuja aquisição dos produtos não seja com intuito de consumo próprio.
- e) Não são admitidas as participações realizadas por pessoas envolvidas no desenvolvimento e gestão do presente concurso.
- f) Considerando que poderá não ser possível identificar concorrentes, a NESTLÉ® poderá ter de anular as correspondentes participações.

### **4ª**

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. contratou a empresa Marketline – Serviços de Marketing, Lda, para gestão da promoção e validação das participações.

### **5ª**

O concurso tem como objetivo premiar 50 (cinquenta) concorrentes.

### **6ª**

- a) O concurso decorrerá das 00:00:01 horas do dia 25/09/2023 às 23:59:59 horas do dia 15/10/2023, e terá 1 (um) período de habilitação, a que corresponderá 1 (um) sorteio. Serão atribuídos 50 (cinquenta) prémios.
- b) As faturas com data de 14 e 15 de outubro de 2023, poderão ser submetidas até dia 17/10/2023.

## **II – Modo de participação na Promoção**

### **7ª**

Para participar os concorrentes devem:

- a) Aceder ao site <https://cafestorrados.nestle.pt/viajarcomnestle>, registar os seus dados pessoais e fazer upload do talão/fatura de compra.
- b) No talão/fatura terá de estar visível a compra de, pelo menos, 1 (uma) caderneta de cafés SICAL, em posto de abastecimento GALP aderente, e data da mesma (obrigatoriamente entre o dia 25 de setembro e 15 de outubro de 2023).
- c) Cada fatura só poderá ser utilizada uma vez e, conseqüentemente, não poderá ser utilizada por mais do que um concorrente. Qualquer participação com fatura/talão de compra já utilizada por outro concorrente será anulada.
- d) Os concorrentes deverão guardar as faturas com que participam, uma vez que o original da fatura, correspondente à participação premiada, poderá ser solicitado pela Nestlé.
- e) Os concorrentes poderão participar tantas vezes quantas as compras realizadas nos termos e condições regulamentadas.

### **8ª**

A identificação dos concorrentes será feita através dos dados fornecidos, só sendo consideradas para sorteio as participações válidas nos termos regulamentares.

## **III – Condicionantes à Participação**

### **9ª**

- a) Todas as participações estão sujeitas a aprovação por parte da empresa Marketline – Serviços de Marketing, Lda.
- b) Todas as faturas/talões de compra, terão de cumprir com o abaixo indicado:
  - Sejam perfeitamente legíveis, sob pena da participação ser considerada inválida.
  - Seja visível a data e o número da fatura/talão de compra, onde conste a compra de, no mínimo, 1 (uma) caderneta de cafés SICAL em posto de abastecimento GALP aderente.
  - A data de compra esteja compreendida dentro do período válido da promoção em causa.
  - Conste o nome do ponto de venda e respetivo NIF/NIPC.

- Digitalizadas em formato .pdf, .jpeg, .gif, .tiff ou .png e que, não tenham um peso superior a 2 MB.

- c) Não serão consideradas faturas/talões de compra rasuradas ou onde se detete terem sido de alguma forma alteradas/editadas.

#### **IV – Forma de Apuramento dos Vencedores**

##### **10ª**

- a) O sorteio realizar-se-á através de um programa de computador (aplicação informática) de extração aleatória devidamente aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras.
- b) No sorteio serão apurados 50 (cinquenta) premiados e 100 (cem) suplentes.
- c) Os premiados efetivos e suplentes terão de ser pessoas diferentes.
- d) Não há limite de participações por concorrente, no entanto, a atribuição de prémios fica limitada a um prémio por pessoa e/ou por lar, pelo que ao mesmo concorrente e/ou ao mesmo endereço só poderá ser atribuído um prémio. No caso de ao mesmo concorrente ou à mesma morada, ainda que com concorrentes diferentes, ser atribuído mais do que um prémio, só será considerada a primeira extração premiada, sendo as restantes extrações anuladas e repetidas, as vezes que forem necessárias, até recaírem em concorrentes e/ou endereços ainda não premiados.
- e) O recurso aos suplentes, se necessário, obedecerá à ordem de extração.
- f) O recurso aos suplentes ocorrerá sempre que se mostre necessário, nomeadamente nos casos em que o vencedor não reúna as condições necessárias para que a sua participação possa ser considerada válida para efeitos de atribuição do respetivo prémio, bem como sempre que seja detetado incumprimento de qualquer das normas decorrentes do presente regulamento, assim como nos casos em que não tenha sido possível contactar com o vencedor e/ou este tenha recusado a aceitação do respetivo prémio.

##### **11ª**

O apuramento dos vencedores e respetivos suplentes realizar-se-á na Marketline – Serviços de Marketing, Lda, pelas 17h de dia 24/10/2023, na presença de representantes das Forças de Segurança territorialmente competentes, para esse fim designadas pela Câmara Municipal de Oeiras.

## V – Descrição dos Prémios e Reclamação dos mesmos

### 12ª

Sobre os prémios:

- a) Serão atribuídos 50 (cinquenta) prémios.
- b) Cada um dos prémios é constituído por um Cartão DÁ, no valor líquido de 50 e (cinquenta euros).
- c) Os cartões atribuídos apenas podem ser utilizados para efetuar pagamentos de compras de bens e serviços nas condições previstas em [www.cartoesda.com](http://www.cartoesda.com). O saldo deverá ser utilizado no prazo de 12 (doze) meses a contar da data de emissão, caducando após essa data o direito a usar o saldo não utilizado até então.
- d) A importância atrás indicada constitui o valor líquido de cada prémio, depois de pago o Imposto do Selo sobre o prémio, nos termos da verba 11.2 e 11.2.2 da Tabela Geral do Código do Imposto do Selo.
- e) Valor total líquido dos prémios (50) atribuídos no concurso: 2.500€ (dois mil e quinhentos euros), a que corresponde o valor ilíquido de 4.545,45 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos) e correspondente Imposto do Selo no valor de 2.045,45€ (dois mil e quarenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos).
- f) O pagamento do Imposto do Selo sobre os prémios atribuídos no concurso publicitário é assumido pela NESTLÉ®.

### 13ª

- a) Após a realização do sorteio, o premiado será contactado por email ou telefonicamente pela NESTLÉ® (ou por terceiros por esta designados), tendo por base os elementos de contacto constantes do registo premiado, no prazo de cinco dias úteis a contar da data do sorteio, com o objetivo de confirmar os dados do premiado e a aceitação do prémio por parte deste, sendo que o número mínimo de tentativas de contacto será de três e o máximo de cinco.
- b) Terminando o prazo previsto na alínea anterior, não tendo sido possível contactar o premiado, ou não tendo sido o prémio reclamado, ou ainda caso o premiado não cumpra o presente regulamento, serão contactados sequencialmente os suplentes, sendo obedecida a ordem de apuramento dos mesmos, reservando a promotora o direito de excluir os suplentes cujo contacto

não seja possível, ou que não atendam o telefone, sendo que o número mínimo de tentativas serão três e o máximo de tentativas de contacto será de cinco.

- c) De igual modo se procederá ao recurso a suplentes, no caso do premiado que efetivamente aceite o prémio e cumpra o regulamento, não formalize a aceitação do mesmo, quando solicitado pela NESTLÉ®, através da assinatura e devolução da correspondente declaração de premiado (que lhe será enviada por email ou correio) e restante documentação solicitada (incluindo original da fatura) no prazo de dez dias a contar do momento em que confirma os dados pessoais e aceita o prémio, assim como no caso de participações em que o talão/fatura se encontre rasurado ou em que se detete que o produto adquirido que possibilitou a participação foi devolvido, até ao momento da efetiva entrega do prémio.
- d) O procedimento previsto no recurso a suplentes repetir-se-á as vezes que forem necessárias de forma a se conseguir a confirmação do premiado para atribuição do prémio, até ao prazo máximo de *terminus* do processo, ou seja noventa dias a contar da data do último sorteio.

## **VI – Publicidade, Publicação Vencedores e Entrega Prémios**

### **14ª**

A publicidade ao concurso será efetuada através de materiais no ponto de venda, internet (incluindo redes sociais), em <https://cafestorrados.nestle.pt/viajarcomnestle>, e, eventualmente, em outros suportes e meios que a NESTLÉ® julgue por convenientes, obrigando-se a promotora a expor claramente todas as condições essenciais respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no art.º 11º do Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de Outubro, com todas as suas subseqüentes alterações legislativas.

### **15ª**

A Requerente obriga-se a publicar o nome e localidade dos premiados no site <https://cafestorrados.nestle.pt/viajarcomnestle>, logo após a confirmação dos mesmos nos termos da cláusula 13ª.

### **16ª**

Os prémios serão enviados pela Marketline, Lda, através de transportadora, correio ou entregues em mão no escritório da mesma.

## **VII – Proteção de Dados Pessoais**

### **17ª**

- a) Os dados pessoais solicitados são obrigatórios para a participação na promoção e serão tratados, utilizados e conservados pela Nestlé nos termos do disposto na Política de Privacidade a que o participante teve acesso no ato de registo. O titular tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los contactando para o e-mail faleconnosco@pt.nestle.com.
- b) Os dados só podem ser eliminados após a conclusão do concurso, na medida em que os mesmos são necessários para apuramento final de participações e para cumprimento de obrigações junto da Câmara Municipal de Oeiras. Para mais informações consulte a nossa política de privacidade em <https://cafestorrados.nestle.pt/viajarcomnestle>.

## **VIII – Situações de Força Maior**

### **18ª**

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o presente concurso (mesmo após a aprovação deste pela Câmara Municipal de Oeiras), caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

## **IX – Disposições Adicionais Relativas a Fraude e Exclusão**

### **19ª**

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. reserva-se o direito de excluir os participantes que se registem com dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos, tentem viciar as regras ou o espírito do concurso ou efetuem alguma tentativa de fraude informática.

### **20ª**

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. reserva-se ainda o direito de proceder judicialmente contra os prevaricadores, com base na Lei Penal, nomeadamente na Lei do Cibercrime.

### **21ª**

Serão também excluídos do presente concurso, os concorrentes que não se encontrem com plena capacidade para exercício dos seus direitos.

## **X – Considerações Finais**

### **22ª**

Sobre documentação:

- a) Considerando o valor dos prémios, a Requerente compromete-se a entregar na Câmara Municipal de Oeiras, até 8 dias a contar do termo final daquele a que alude a condição 13ª, uma declaração sob compromisso de honra atestando a entrega dos prémios, juntamente com uma listagem identificando os premiados.
- b) A Câmara Municipal de Oeiras reserva-se o direito de, em qualquer caso, exigir outros documentos complementares de prova da entrega do prémio, fixando para a sua apresentação um prazo não inferior a 15 dias.

### **23ª**

No prazo referido no número anterior, a requerente compromete-se a comprovar, perante a Câmara Municipal de Oeiras, a entrega ao Estado da importância devida a título do Imposto Selo sobre o valor dos prémios (2.045,45€).

### **24ª**

No caso de prémios não serem reclamados no prazo devido, ou não ser feita prova, nos termos e no prazo referidos na condição 22ª, propõe-se que os prémios, em espécie, ou o seu valor em dinheiro, revertam para uma instituição de solidariedade que for designada por S. Exa. o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, no prazo de 30 dias a contar da respetiva notificação. Também haverá idêntica reversão se, por qualquer circunstância, incluindo o incumprimento de algumas das cláusulas estabelecidas no regulamento, por parte da entidade organizadora, não for possível atribuir os correspondentes prémios, depois de iniciados os trabalhos com a participação do público.

### **25ª**

A NESTLÉ® compromete-se, com a antecedência de cinco dias úteis, a proceder ao pagamento das despesas relativas à fiscalização que irá ser exercida pela Polícia Municipal, nos termos do artigo 12º do Regulamento nº 484/2021 do Município de Oeiras, ou, se assim for determinado, pela Polícia de Segurança Pública ou por outras Forças Policiais, nos termos da Portaria nº 298/20216, de 29 de novembro, sobre as atividades do referido concurso, salvo quando se trate de operações cujo pagamento

não possa ser calculado previamente, sendo neste caso efetuado imediatamente a seguir à realização dessa atividade.

**26ª**

Os premiados não poderão renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial do seu nome, imagens animadas ou não, para efeitos publicitários, salvo se renunciarem ao seu prémio.

**27ª**

A participação no presente concurso implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas no presente regulamento, publicado em <https://cafestorrados.nestle.pt/viajarcomnestle>.

Pode contactar a Nestlé através de [faleconnosco@pt.nestle.com](mailto:faleconnosco@pt.nestle.com), em caso de dúvida ou qualquer questão relacionada com o concurso.

**28ª**

Os casos omissos ou situações não previstas no presente Regulamento serão julgados e decididas pela Câmara Municipal de Oeiras.

Pede deferimento,

Linda-a-Velha, 11 de setembro de 2023

Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda

## ANEXO I

| MORADA LOJA   | CODIGO POSTAL                        | LOCALIDADE        |
|---|--------------------------------------|-------------------|
| Posto Galp - Av. das Forças Armadas   | 2200-300 Abrantes                    | Abrantes          |
| Posto Galp - Av. António Farinha Pereira  | 2204-906 Alferrarede                 | Abrantes          |
| A. E. Sul A. 2 Km 68  | 7580-135 Alcácer do Sal              | Alcácer do Sal    |
| A. E. Sul A. 2 Km 68  | 7580-135 Alcácer do Sal              | Alcácer do Sal    |
| Posto Galp - E. N. 120 Km7  | 7580-301 Alcácer do Sal              | Alcácer do Sal    |
| Posto Galp - Av. da Restauração - Lt 47   | 2890-080 Alcochete                   | Alcochete         |
| E. N. 117 Km 1.67   | 2720-412 Oeiras                      | Alfragide         |
| E. N. 117 Km 1.67   | 2740-412 Alfragide                   | Alfragide         |
| A.E.2 Km 148  | 7600 Aljustrel                       | Aljustrel         |
| A.E.2 Km 148  | 7600 Aljustrel                       | Aljustrel         |
| Posto Galp - A33, sentido Montijo/Almada  | 2820-194 Charneca da Caparica        | Almada            |
| Posto Galp - Av. Eng <sup>o</sup> Henrique Mendia   | 2825-343 Costa da Caparica           | Almada            |
| Posto Galp - Av <sup>a</sup> Elias Garcia - Palhais   | 2820-222 Charneca da Caparica        | Almada            |
| Posto Galp - Quinta do Conde Mascarenhas Via 1-8 - Vale de Figueira                           | 2820-652 Vale Fetal                  | Almada            |
| Posto Galp - Av <sup>a</sup> Prof. Ruy Luis Gomes   | 2650-125 Brandoa                     | Amadora           |
| Posto Galp - Via do Tâmega – Rua dos Pinheiros Mansos S. Gonçalo                              | 4600-301 Amarante                    | Amarante          |
| Posto Galp - EN 248   | 2630-263 Arruda dos Vinhos           | Arruda dos Vinhos |
| Posto Galp - Av <sup>a</sup> Manuel dos Santos Cabanas/Qt <sup>a</sup> dos Gatos-Fidalguinhos | 2835-308 Lavradio                    | Barreiro          |
| Posto Galp - Av. das Nacionalizações  | 2835-904 Lavradio                    | Barreiro          |
| Posto Galp - Rua de Lisboa  | 7800 Beja                            | Beja              |
| Posto Galp - Av. Fialho Almeida   | 7800-395 Beja                        | Beja              |
| A 22 Km 4.350   | 8600-069 Lagos                       | Bensafrim         |
| A 22 Km 4.350   | 8600-069 Lagos                       | Bensafrim         |
| Estrada da Torre  | 2750-269 Cascais                     | Birre             |
| Posto Galp - Avenida João Paulo II  | 4715-034 Braga                       | Braga             |
| Avenida Engenheiro Alvaro Roquete   | 2780-002 Oeiras                      | Cacilhas          |
| Posto Galp - Rua Infante D. Henrique, 1 - Casal Eira  | 2500-218 Caldas da Rainha            | Caldas da Rainha  |
| A.E. A25 - IP5, Km 7,90 e 8,30 do Sub-Lanço Talhadas/Vouzela - Lanço Nó do IC2                | 3670-056 Vouzela - Viseu             | Campia            |
| A.E. A25 - IP5, Km 7,90 e 8,30 do Sub-Lanço Talhadas/Vouzela - Lanço Nó do IC2                | 3670-056 Vouzela - Viseu             | Campia            |
| Via Eng <sup>o</sup> Edgar Cardoso  | 4400-698 Vila Nova de Gaia           | Candal            |
| Via Eng <sup>o</sup> Edgar Cardoso  | 4400-698 Vila Nova de Gaia           | Candal            |
| E.N. 1, Km 299 - RECHOUSA, CANELAS  | 4410-322 Canelas - Vila Nova de Gaia | Canelas           |
| Casal do Queimado Estrada da Malveira da Serra  | 2750-279 Cascais                     | Casal Queimado    |

|  |                               |                  |
|--|-------------------------------|------------------|
| Posto Galp - E. N. 294 Km 5,750 Trajouce                         | 2785-674 S. Domingos Rana     | Cascais          |
| Posto Galp - E. N.249,4 Km 7,4 Abóboda                           | 2785-754 São Domingos de Rana | Cascais          |
| Posto Galp - E.N. 247-5 ao Km 6,3 Alcoitão                       | 2645-475 Alcabideche          | Cascais          |
| Posto Galp - Avª Eng. Adelino Amaro da Costa                     | 2750-280 Cascais              | Cascais          |
| Posto Galp - Via de Circular Externa Ribeira de Coselhas - Eiras | 3000 Coimbra                  | Coimbra          |
| Ponte de Eiras   | 3020-324 Coimbra              | Coimbra          |
| Posto Galp - Avenida Vale das Flores, S/N N/A                    | 3030-486 Coimbra              | Coimbra          |
| A4/ IP4 Km 3,08 e 4,10 Sublanço Nó de Custóias                   | 4460-739 Custóias             | Custóias         |
| A4/ IP4 Km 3,08 e 4,10 Sublanço Nó de Custóias                   | 4460-739 Custóias             | Custóias         |
| A 4 - Km 9,8 - Porto/Amarante                                    | 4425-547 Águas Santas - Maia  | Ermesinde        |
| A 4 - Km 9,8 - Porto/Amarante                                    | 4425-547 Águas Santas - Maia  | Ermesinde        |
| Auto-estrada A25 Km 15 Sentido-Aveiro/Viseu                      | 3800-911 Aveiro               | Esgueira         |
| Auto-estrada A25 Km 15 Sentido-Viseu/Aveiro                      | 3800-911 Aveiro               | Esgueira         |
| Posto Galp - Rua de Gondesende, nº 1565, Gondesende              | 3885-500 Esmoriz              | Esmoriz          |
| Av dos Bombeiros Voluntários                                     | 2765-201 Estoril -Cascais     | Estoril          |
| Portas de Raimundo   | 7000-768 Évora                | Évora            |
| Posto Galp - EN 114 Km 182 (Évora /Lisboa)                       | 7000 Évora                    | Évora            |
| Posto Galp - E.N. 125- 107,685 Sentido Olhão/Faro) - Rio Seco    | 8005-528 Faro                 | Faro             |
| Posto Galp - E.N. 2 - KM 729,5                                   | 8005-443 Coiro da Burra       | Faro             |
| Posto Galp - Avenida dos Pastorinhos nº855                       | 2495-408 Fátima               | Fátima           |
| Posto Galp - Av. Republica                                       | 4615-909 Lixa                 | Felgueiras       |
| Rua Diogo Botelho, nº 2049                                       | 4150-268 Porto                | Foz do Douro     |
| A. E. 22 Km 62.5 Sublanço Guia / Loulé_Apartado 1210             | 8101-904 Loulé                | Franqueada       |
| A. E. 22 Km 62.5 Sublanço Guia / Loulé_Apartado 1210             | 8101-904 Loulé                | Franqueada       |
| Estrada Exterior Circunvalação 82 E 130                          | 4300-510 Porto                | Freixo           |
| Posto Galp - Rua Cidade da Covilhã                               | 6230-346 Fundão               | Fundão           |
| Posto Galp - R. Pedro Álvares Cabral                             | 4435 - 003 Rio Tinto          | Gondomar         |
| Posto Galp - Rua Dom Afonso Henriques Km 1,8                     | 4435-003 Rio Tinto            | Gondomar         |
| A. E. A 23 Km 213,3  | 6300-035 Guarda               | Guarda           |
| A. E. A 23 Km 213,3  | 6300-035 Guarda               | Guarda           |
| Posto Galp - Avª Cidade de Bejar - Povoa Mileu                   | 6300-541 Guarda               | Guarda           |
| Posto Galp - Parque Industrial de Guimarães                      | 4800-493 Guimarães            | Guimarães        |
| Posto Galp - Av. de São Gonçalo                                  | 4810-528 Guimarães            | Guimarães        |
| Avª Nossa Senhora de Fátima                                      | 2410-140 Leiria               | Guimarote        |
| IC1 Km 328   | 4480 Vila do Conde            | Labruge          |
| IC1 Km 328   | 4480 Vila do Conde            | Labruge          |
| Posto Galp -EN 120 , S. Sebastião                                | 8600-324 Lagos                | Lagos            |
| Posto Galp -EN 120 , S. Sebastião                                | 8600-324 Lagos                | Lagos            |
| Rua Belchior Robles  | 4450-626 Leça da Palmeira     | Leça da Palmeira |
| Posto Galp - Avª da Comunidade Europeia                          | 2400-448 Leiria               | Leiria           |

|  |                                  |                |
|--|----------------------------------|----------------|
| Alto do Vieiro   | 2400-823 Leiria                  | Leiria         |
| Av. 25 de Abril, 10 - 10A  | 2795-195 Linda-A-Velha           | Linda-a-Velha  |
| Avª Marechal Craveiro Lopes  | 1700-277 Lisboa                  | Lisboa         |
| Av. Cidade do Porto  | 1800-111 Lisboa                  | Lisboa         |
| Avª de Berlim  | 1800-000 Lisboa                  | Lisboa         |
| Calçada Carriche, 170 * Sentido Lisboa/Loures                            | 1750-054 Lisboa                  | Lisboa         |
| Calçada Carriche, 137 * Sentido Loures/Lisboa                            | 1750-054 Lisboa                  | Lisboa         |
| Avª Eng. Duarte Pacheco  | 1070-113 Lisboa                  | Lisboa         |
| Avª Almirante Gago Coutinho  | 1700-031 Lisboa                  | Lisboa         |
| Avª Padre Cruz   | 1600-552 Lisboa                  | Lisboa         |
| Rua Frederico George*Eixo Norte Sul Sentido S/N                          | 1600-468 Lisboa                  | Lisboa         |
| Parque das Nações Loja G 208   | 1990-233 Lisboa                  | Lisboa         |
| Posto Galp - Rua Arco Cego nr. 69-A                                      | 1000-020 Lisboa                  | Lisboa         |
| Posto Galp - Rua Francisco Stromp Lt 1 Lumiar                            | 1600-410 Lisboa                  | Lisboa         |
| Posto Galp - Av. Brasília - Doca de Recreio                              | 1400-038 Lisboa                  | Lisboa         |
| Posto Galp - Avª Mouzinho Albuquerque s/n                                | 1170-268 Lisboa                  | Lisboa         |
| Rua da República nr. 4   | 2670-472 Loures                  | Loures         |
| Posto Galp - Av Bombeiros Voluntários                                    | 2685-524 Camarate                | LOURES         |
| POSTO GALP - Rua da República, n.º 11                                    | 2670-472 Loures                  | Loures         |
| Posto Galp - Av.D.Af.Henriques   | 2695-691 São João da Talha       | Loures         |
| Posto Galp - Av. 9 DE Julho, nº120                                       | 2665-522 Venda do Pinheiro       | Maфра          |
| Posto Galp - Rua Vítor Gallo   | 2430-202 Marinha Grande          | Marinha Grande |
| A.13 Km 60,4 Sublanço Almeirim / Marateca                                | 2125-125 Marinhais               | Marinhais      |
| A.13 Km 60,4 Sublanço Marateca/Almeirim                                  | 2125-125 Marinhais               | Marinhais      |
| Estrada Exterior Circunvalação E.N. 12 Km 0.7                            | 4450-097 Matosinhos              | Matosinhos     |
| Posto Galp - EN12 - Estrada Exterior da Circunvalação, nº 12040          | 4460-282 Srªda Hora - Matosinhos | Matosinhos     |
| Posto Galp - Rua Brito Capelo, 951                                       | 4450-077 Matosinhos              | Matosinhos     |
| Posto Galp - Estrada Nacional Nº 107, Km 0,7 ( A28 )                     | 4460-422 Senhora da Hora         | Matosinhos     |
| Posto Galp - E.N. 11 - Km 28 - Chão Duro                                 | 2860 - 606 Moita                 | Moita          |
| Posto Galp - Zona Industrial do Cemitério                                | 7240-011 Mourão                  | Mourão         |
| Posto Galp - Loteamento Casal da Troca, Lote 2                           | 2675-626 Odivelas                | Odivelas       |
| Posto Galp - Avenida Engenheiro Álvaro Roquette Sentido Centro Comercial | 2780-002 Oeiras                  | Oeiras         |
| Posto Galp - Estrada das Varzeas   | 2795-894 Queijas                 | Oeiras         |
| Posto Galp - Av.Duque de Loulé, lote 101                                 | 1495-119 Cruz Quebrada-Dafundo   | Oeiras         |
| Posto Galp - Av. da Republica, nº 63                                     | 2780-160 Oeiras                  | Oeiras         |
| Posto Galp - Estrada de Cruz de Cavalinhos- Queluz de Baixo              | 2745-059 Barcarena               | Oeiras         |
| Posto Galp - R. Sertório Monte Pereira                                   | 2790-180 Carnaxide               | Oeiras         |
| Posto Galp - Av. Maria Lizarda Palermo                                   | 8700 Moncarapacho                | Olhão          |
| Avª de Pádua   | 1800 Lisboa                      | Olivais Sul    |
| Posto Galp - E.N. 379 – Km 27,850 - Avª Visconde Tojal - Cabanas         | 2950-604 Palmela                 | Palmela        |

|   |                                  |                       |
|---|----------------------------------|-----------------------|
| A. E. 2 A. E. Sul Km 31.2                                   | 2950-901 Palmela                 | Palmela Norte         |
| A. E. 2 A. E. Sul Km 31.2                                   | 2950-901 Palmela                 | Palmela Sul           |
| Posto Galp - Rua Tenente Valadim E.N 15 Km 29,6 - Tapadinha | 4560-532 Penafiel                | Penafiel              |
| Posto galp - E.N.247 ao Km.5,250 - Alto do Veríssimo        | 2525-005 Peniche                 | Peniche               |
| Posto Galp - Urbanização do Quintão 5º – V6                 | 8500-833 Portimão                | Portimão              |
| Avª da Boavista 4663 - 4685                                 | 4100-141 Porto                   | Porto                 |
| Posto Galp - Rua de Golgotá, Massarelos                     | 4150-167 Porto                   | Porto                 |
| Avenida do Mar  | 4490-406 Póvoa do Varzim         | Póvoa de Varzim       |
| Rotunda do Bessa  | 4100-012 Ramalde                 | Ramalde               |
| A 8 Km 12.07  | 2565-646 Ramalhal                | Ramalhal              |
| A 8 Km 12.07  | 2565-646 Ramalhal                | Ramalhal              |
| I. P. 5 Km 141  | 6360-140 Celorico da Beira       | Ratoeira              |
| I. P. 5 Km 141  | 6360-140 Celorico da Beira       | Ratoeira              |
| A 1 - A. E. Norte Km 166.7                                  | 3100 Pombal                      | Redinha               |
| A 1 - A. E. Norte Km 166.7                                  | 3100 Pombal                      | Redinha               |
| Posto Galp - E.N. 256 Km 20                                 | 7200 - 399 Reguengos de Monsaraz | Reguengos de Monsaraz |
| Avª General Humberto Delgado                                | 4420-155 Gondomar                | S.Cosme               |
| A3- A.E. PORTO/BRAGA, Km 11                                 | 4745-506 Trofa                   | S.Mamede do Coronado  |
| A3- A.E. PORTO/BRAGA, Km 11                                 | 4745-506 Trofa                   | S.Mamede do Coronado  |
| Acesso Sul da Ponte Vasco da Gama Km 13.6                   | 2890 Samouco                     | Samouco               |
| Acesso Sul da Ponte Vasco da Gama Km 13.6                   | 2890 Samouco                     | Samouco               |
| Posto Galp - Apartado 65 - E.N. 1-14 - Km 3                 | 4536-902 Mozelos                 | Santa Maria da Feira  |
| A6 Marateca Caia, Km 55,4 - EN 114                          | 7050-349 Montemor-O-Novo         | Santa Sofia           |
| A6 Marateca Caia, Km 55,4 - EN 114                          | 7050-349 Montemor-O-Novo         | Santa Sofia           |
| Posto Galp - Rua da Cabine, Vale de Estacas                 | 2005-264 Santarém                | Santarém              |
| Posto Galp - Rua Central de Gandra nº 1050                  | 4585-116 Gandra                  | Santo Tirso           |
| Posto Galp - Av. 1º Maio - E. N. 10 Km 10.7 - Lado Esq.     | 2840 Seixal                      | Seixal                |
| Posto Galp - E.N.10 - Km 7,250 - Santa Marta                | 2845-547 Staª Marta Corroios     | Seixal                |
| Posto Galp - Av. Libertadores do Timor Loro Sae             | 2845-147 Fogueteiro Amora        | Seixal                |
| Posto Galp - Variante á E.N.378                             | 2840-263 Seixal                  | Seixal                |
| Posto Galp -Rua 1º de Dezembro nº30                         | 6100-743 Sertã                   | Sertã                 |
| Post o Galp - E.N.378 – KM 10 – Fernão Ferro                | 2865-759 Marco do Grilo          | Sesimbra              |
| Posto Galp - E.N. 378 - Km 23,7 LISBOA/SESIMBRA (N/S)       | 2970-635 Sesimbra                | Sesimbra              |
| Posto Galp - Avª António Rodrigues Manito - Bonfim          | 2900-065 Setubal                 | Setúbal               |
| Posto Galp - Av. Infante D. Henrique - Praça de Portugal    | 2910-640 Setúbal                 | Setúbal               |
| Posto Galp - E. N. 124                                      | 8300-111 Silves                  | Silves                |
| Av. General Humberto Delgado                                | 7520-105 Sines                   | Sines                 |

|  |                                      |                        |
|--|--------------------------------------|------------------------|
| Posto Galp - Via Rápida Mem Martins-Estrada da Eirinha Casais    | 2725-299 Mem Martins                 | Sintra                 |
| Posto Galp - Av. 25 de Abril, 208                                | 2745-860 Massamá                     | Sintra                 |
| Posto Galp - Rua do Coudel                                       | 2725- 276Mem Martins                 | Sintra                 |
| Posto Galp - Arneiro dos Marinheiros                             | 2705-434 S.João das Lampas - Magoito | Sintra                 |
| A. E. 13 Km 16 Sublanço St. Estevão / Pegões                     | 2985-604 Canha                       | Taipadas               |
| A. E. 13 Km 16 Sublanço St. Estevão / Pegões                     | 2985-604 Canha                       | Taipadas               |
| Posto Galp - E.N. 125, Sítio S. Pedro – Km 132,8 (Faro – Tavira) | 8800-252 Tavira                      | Tavira                 |
| Posto Galp - E.N. 125, Sítio S. Pedro – Km 132,8 (Tavira-Faro)   | 8800-252Tavira                       | Tavira                 |
| Posto Galp - Avª Andrade Corvo Cerejal                           | 2350-534 Torres Novas                | Torres Novas           |
| Posto Galp - Casal do Alconde - E.N. 9                           | 2560-134 Torres Vedras               | Torres Vedras          |
| Posto Galp - Estrada de Acesso à A8 Sentido Torres Vedras/Lisboa | 2560-585 Torres Vedras               | Torres Vedras          |
| Posto Galp - Estrada de Acesso à A8 Sentido Lisboa/Torres Vedras | 2560-585 Torres Vedras               | Torres Vedras          |
| Av. dos Descobrimentos, Nº 34                                    | 4440-575 Valongo                     | Valongo                |
| Posto Galp - Rua 5 Outubro , E.N. 13 Lufar da Auto da Pêga       | 4480 Vila do Conde                   | Vila do Conde          |
| Posto Galp - Variante EM 501 - Quinta de Troia                   | 2625-687 Vialonga                    | Vila Franca de Xira    |
| Posto Galp - E. N. 1 Km 24.7                                     | 2600-009 Vila Franca de Xira         | Vila Franca de Xira    |
| Posto Galp - Rua Vasco da Gama Urb. Da Chasa - Cova do Bicho     | 2615-215 Alverca do Ribatejo         | Vila Franca de Xira    |
| A7- A.E. Famalicão/Guimarães, Km 5,15                            | 4770-281 V. N. Famalicão             | Vila Nova de Famalicão |
| A7- A.E. Famalicão/Guimarães, Km 5,15                            | 4770-281 V. N. Famalicão             | Vila Nova de Famalicão |
| Posto Galp - AV. Vasco da Gama,1538 - Oliveira do Douro          | 4430-249 Oliveira Do Douro           | Vila Nova de Gaia      |
| Posto Galp - Avª João Paulo II                                   | 4410-406 Arcozelo                    | Vila Nova de Gaia      |
| A. E. 23 Km 80   | 6030-013 Vila Velha de Rodão         | Vila Velha Rodão       |
| A. E. 23 Km 80   | 6030-013 Vila Velha de Rodão         | Vila Velha Rodão       |
| Av. João Pires Meireles  | 8125-406 Quarteira                   | Vilamoura              |
| Estrada da Circunvalação - Largo da Feira Semanal                | 3500-856 Viseu                       | Viseu                  |